



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE FOMENTO N° 006/2025**

Dispensa de Chamamento Públco nº 394/2025

Art. 29, da Lei 13.019/2014 - Emenda Parlamentar: 0020

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
SHEKINAH - ACS.**

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário Municipal **Fabrício Henrique dos Santos Simões**, portador da cédula de identidade MG- 11.536.321 e inscrito no CPF sob o nº. 014.638.276-52, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolvem realizar Apostilamento ao Termo de Fomento nº 006/2025, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente apostila destina-se, ao **remanejamento** da rubrica “**Materiais de Consumo**”, com a supressão do valor de **R\$ 3.238,01** (**três mil duzentos e trinta e oito reais e um centavo**). O montante suprimido será utilizado na rubrica de “**Utilidades Públicas**”, em razão do aumento considerável nos valores mensais das contas de água e energia elétrica, não havendo alteração do objeto, do valor global, e nem das demais condições da parceria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Fomento nº 006/2025, inclusive em relação ao prazo de vigência originalmente estabelecido.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial e no prazo legal.

Contagem, 20 de janeiro de 2026.



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CONTAGEM**

**Fabrício Henrique dos Santos Simões
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**